



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE IDENTIDADES ÉTNICO-RACIAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

Wânia Costa da Silva

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGEdu/CPTL/UFMS, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Introdução

A educação como prática social que visa o desenvolvimento humano integral, está articulada aos sistemas de ensino para ser ofertada em níveis e modalidades pelas instituições de ensino de forma gratuita e com qualidade. Ao longo do tempo a educação brasileira vivenciou mudanças na sua trajetória evidenciando novas articulações quanto aos objetivos também. Nesse meio, estão as políticas públicas educacionais que acompanham a conjuntura da democracia no nosso país e ao que lhe é inerente expõe a garantia de direitos e reconhecimentos antes silenciados.

Partindo do conceito de educação presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como “ processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Art. 1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional).” É necessário refletir sobre como esse conceito é amplo e inclui a formação educacional e social em ambientes formais e não formais, de forma igualitária e principalmente sem distinção de sujeitos, sugerido então como um processo formativo para todos. E esse processo formativo é acessível para todos? Os sujeitos nas suas diversidades sociais e culturais possuem acesso igualitários aos processos formativos? Suas identidades, suas culturas e valores são reconhecidos e valorizados igualmente? Em 2003 houve a promulgação da Lei nº 10.639/2003 específica e atual sobre essa temática com intuito de ofertar com obrigatoriedade nas redes oficiais públicas e particulares de ensino, em nível elementar, a temática "História e Cultura Afro-Brasileira".



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



A partir destes questionamentos e colocações, este estudo tem como objetivo compreender o impacto das políticas públicas em educação para melhoria da construção e preservação de identidades étnico-raciais no contexto da educação. Com base na revisão de literatura e análise de conteúdo dos textos utilizados na disciplina Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Educação da Infância e de outros estudos que abordam esta temática, e também ancorado na linha teórica Histórico-Cultural pretende-se encontrar subsídios que comportem a relação educação e formação de sujeitos com viés emancipatório.

1. Política educacional e educação étnico-raciais

No cenário real e atual do Brasil reside uma grande variedade étnico-racial e é utópico afirmar que vivemos em harmonia social de respeito e valorização dos costumes, das culturas e hábitos diversos que compõe a nossa sociedade. Já na infância as crianças negras vivenciam um impacto de realidade quando adentram ao ambiente escolar, devido esse espaço ser pouco representado pelos negros e na sociedade em geral não é diferente, haja vista que o ambiente social é dominado por uma supremacia branca.

Adentrando no contexto de políticas educacionais, como resultado de muitas lutas e bandeiras, foi promulgada a Lei nº 10.639/2003 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e inclui no Art. 26 – A define que:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (BRASIL, 2003).

A implementação desta lei como uma forma mínima de garantir a preservação da identidade afro-brasileira, de sua história e cultura presume que esta estava no silenciamento ou que presumia-se que não era digna de estar presente no processo de



formação do povo deste país. Mas como resultado de uma força unificada do grupo étnico, que tem como intuito jamais deixar ser esquecida a trajetória de luta e protagonismo de um povo e afirmação da sua identidade temos esta lei. Aqui é exprimível que há uma responsabilização não só dos definidores de políticas públicas educacionais, mas de toda a sociedade nas suas diversas camadas, de todos os profissionais da educação, de todos os estudantes dos diferentes níveis, de toda essa nação.

Há que ser efetivado o compromisso de todos, ao que Freire (1979) ressalta:

“ [...] compromisso com o mundo, que deve ser humanizado para a humanização dos homens, responsabilidade com estes, com a história. Este compromisso com a humanização do homem, que implica uma responsabilidade histórica, não pode realizar-se através do palavreiro, nem de nenhuma outra forma de fuga do mundo, da realidade concreta, onde se encontram os homens concretos (FREIRE, 1979, s/p.)”

2. A educação e sua importância na construção e preservação das identidades

Considerando o conceito de identidade intrinsecamente relacionado ao sentimento de pertencimento, segundo Hall (1992), a nossa identidade é definida historicamente e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam.

O Brasil é um país privilegiado, uma vez que conta com uma rica diversidade sociocultural e abriga identidades culturais diversas dentro do seu vasto território. Contudo, é importante ressaltarmos que não existe identidade sem o reconhecimento, identificação e respeito às diferenças. Cada indivíduo, cada grupo, cada população e cada país possuem características próprias que os caracterizam e formam as suas identidades. Nenhuma identidade é superior à outra. Elas são diferentes, cada uma a sua maneira, e devem ser compreendidas de acordo com a realidade local no espaço-tempo. Desse modo, as múltiplas identidades construídas, preservadas e transformadas contribuem para a miscigenação e a riqueza sociocultural do país (TEODORO, 2015).

A identidade individual existe somente a partir da identificação do indivíduo com um grupo, dentro de um contexto sociocultural. Para Erikson (1972) construir uma identidade implica em um autorreconhecimento e no reconhecimento do outro como



semelhante. Nesse sentido, o sentimento de possuir uma identidade pessoal passa tanto pelo processo de perceber-se como sendo único no tempo e no espaço, de perceber-se e identificar-se com um grupo e também de ser percebido e reconhecido pelos outros. Werneck (2006) corrobora com este assunto ao afirmar que:

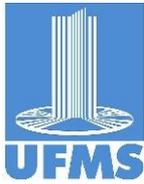
“O homem transforma a natureza tanto por sua ação individual quanto social num mundo de cultura que vai para ele aparecer revestido de valor. Cada um compreende a sua cultura tanto no presente como no passado como membro da sociedade que historicamente a formou (WERNECK, 2006, p. 177)”

O espaço educacional é portanto, lugar de vivências, de troca, de construção e também de desconstrução à medida que permite aos atores envolvidos neste processo serem autênticos e serem também reconhecidos a partir da valorização da sua história cultural como um fenômeno rico e construtivo de identidades. É nesse espaço que deve-se propiciar a busca do processo de construção de conhecimento coletivo que abarca cada um com sua concepção de mundo, seus saberes prévios, suas ideologias, assim se constrói as relações sociais. Assim, “a noção de “construção do conhecimento” é entendida como constituição de saberes aceitos em determinado tempo histórico e/ou como processo de aprendizagem do sujeito (WERNECK, 2006, p. 193)”

Como espaço de formação de saberes, de conhecimentos, de relações culturais e sociais o âmbito escolar a partir do pensamento pedagógico crítico e reflexivo prima pela democratização do ensino, pela transformação social e educação igual para todos. Esse ideal de igualdade precisa estar amparado por uma educação realmente democrática e acessível. Sobre esse processo pautado na coletividade Freire (1979) diz que:

“Sem dúvida, ninguém pode buscar na exclusividade, individualmente. Essa busca solitária poderia traduzir-se em um ter mais, que é uma forma de ser menos. Esta busca deve ser feita com outros seres que também procuram ser mais e em comunhão com outras “consciências, caso contrário se faria de umas consciências, objetos de outras. Seria “coisificar” as consciências (FREIRE, 1979, s/p.)

Considerações finais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



Denota-se que a resposta para as perguntas acima colocadas é não, ao remeter à história do processo de desenvolvimento educacional e de escolarização que necessita veementemente de políticas públicas que deem conta de ao menos mitigar as dissonâncias que permeiam através das diversidades étnico-raciais na nossa sociedade. A necessidade de instituir leis que minimamente garantam igualdades, reconhecimento e respeito à história e cultura da população afro-brasileira só demonstram o quanto a iniquidade entre as raças é gritante, envolvendo o âmbito político, social, econômico e educacional, com eminente desvantagem para os negros. Não ficou no passado, as desvantagens, atualmente os negros vivenciam e sofrem com a prática do racismo, da exclusão social.

Nas instituições educacionais, locais onde sistematicamente ocorrem o ensino, não necessariamente e idealmente ocorrem de maneira igualitária, com o devido valor aos sujeitos pertencentes aos diferentes grupos étnicos e suas histórias, como prova e resultado de grandes lutas é os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira terem que ser instituídos no âmbito dos currículos escolares através de uma lei. Irônico pensar que a história de um povo que inicialmente lutou e foi pioneiro na construção do nosso país seja renegada, que esse mesmo povo seja ainda atualmente rejeitado e vítima dos mais sórdidos preconceitos.

Palavras-chave: Educação, Identidades, Política educacional.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 13 de Jul de 2021.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 13 de Jul de 2021

ERIKSON, E. H. Identidade, juventude e crise. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. 12ª Edição. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1979.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11 ed, DP&A, 1992.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



TEODORO, M. L. Identidade cultural e diversidade étnica: negritude africano-antilhana e modernismo brasileiro. São Paulo: Scortecci, 2015.

WERNECK, V. R. Sobre o processo de construção do conhecimento: **O papel do ensino e da pesquisa**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.51, p. 173-196, abr./jun. 2006